

É unânime a consideração e estima de todos os funcionários da ex-DGPC.

Por ocasião da cessação de funções de chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental é de toda a justiça distinguir o Dr. Luís Manuel Heitor Rodrigues Mendes com este público louvor pelo seu profissionalismo, dedicação e assinalável relevância dos serviços prestados.

30 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho n.º 10 118/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-D/2007, de 28 de Fevereiro, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, urgindo nomear os respectivos dirigentes, por forma a que se não verifiquem quaisquer paralisações no normal e desejável funcionamento daqueles.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Fiscalização a licenciada Maria João Pedro da Silva.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

3 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

Curriculum vitae

Identificação:

Nome — Maria João Pedro da Silva;
Data de nascimento — 19 de Dezembro de 1961.

Habilitações literárias e formação complementar:

De 1981 a 1986 — licenciatura em Psicologia;

De Janeiro a Julho de 1999 — estágio de inspectores superiores na IGAE — Inspecção-Geral das Actividades Económicas;

Curso de formação de trezentas e sessenta horas, integrado no estágio de seis meses para inspectores da carreira de inspecção superior, tendo obtido as classificações de 17 valores na área jurídica, 16,2 valores na área técnico-científica I, 13,4 valores na área técnico-científica II, 16,6 valores na área de metodologias de investigação e fiscalização, 19,5 valores na área de informática e 13,66 na área de meios e técnicas operacionais, com a nota final de 16,07 valores.

Exercício tutelado de funções (um mês em cada Direcção Regional): Direcção Regional do Centro (Coimbra) — 17 valores, Direcção Regional do Sul (Lisboa) — 16,8 valores, Direcção Regional do Norte (Porto) — 16,4 valores, tendo obtido a classificação final de 16,7 valores;

De 2000 a 2006 — vários cursos na área de inspecção alimentar, instrução processual e de informática na óptica do utilizador.

Experiência profissional e funções:

De 1986 a 1999 — psicóloga conselheira de orientação escolar e profissional, em várias escolas secundárias;

No âmbito de programas comunitários foi co-responsável pelo *dossier* de candidatura ao projecto «Petra» e relativamente ao projecto «Língua», foi co-responsável da elaboração e desenvolvimento do mesmo, definição de objectivos, metodologia, calendarização, estimativa de encargos financeiros, tendo procedido aos contactos e efectuado a deslocação necessária à escola de Huddersfield, na Inglaterra, instituição parceira, coordenando e orientando o projecto;

De Janeiro a Julho de 1999 — inspectora estagiária da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, onde desenvolveu trabalhos de fiscalização e investigação processual nas áreas alimentar e não alimentar, antecidos dos respectivos planeamentos operacionais;

De Abril de 2000 a Maio de 2001 — técnica superior de 1.ª classe, a desempenhar funções de inspecção, na DGFCQA — Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, tendo em vista a defesa da saúde pública e do consumidor, desde a produção até ao consumo;

De Junho de 2001 a Novembro de 2004 — inspectora principal da DGFCQA (após reclassificação em Junho de 2001), tendo desenvolvido acções conjuntas de inspecção e controlo sobre vidragem do pescado DGFCQA/IGAE/DGPA, sobre o regime de rastreabilidade e condições higio-sanitárias dos produtos da pesca e aquicultura;

Responsável pela investigação da maior parte das notificações de alerta comunitárias, relativas a produtos de origem animal, as quais

implicam riscos para a saúde pública e que resultam, geralmente, em processos de natureza criminal;

Emissão de pareceres e respostas a empresas e associações profissionais, sobre higiene e segurança alimentar, rotulagem e outras questões relacionadas com a legislação do sector;

De Agosto de 2005 a Março de 2007 — inspectora superior da Direcção de Serviços de Fiscalização da Pesca da DGPA — Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;

Fiscalização do cumprimento das medidas técnicas e de conservação dos recursos da pesca, bem como das normas legais que regem os produtos da pesca e da aquicultura;

Planeamento operacional de acções de inspecção, no âmbito das atribuições do Departamento de Inspecção das Pescas;

Coordenação no terreno da actuação das equipas inspectivas da DGPA, tendo em vista o cumprimento de objectivos pré-definidos;

Instrução de processos de contra-ordenação por infracções à legislação das pescas;

Responsável pela investigação de denúncias e cruzamento de dados de diários de pesca, com as licenças de pesca e os mapas de faina do MONICAP.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 10 119/2007

Por despacho de 3 de Abril de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e de acordo com o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração à assistente administrativa principal Fátima Bibi, com efeitos reportados a 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Paulo Freitas*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 10 120/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Planeamento e Controlo, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo o licenciado em Engenharia Agronómica Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Francisco Manuel Mendonça de Abreu Lima, casado, nascido em 7 de Novembro de 1952, natural de Santo Ildefonso e residente na Avenida do Conselheiro Abílio Beça, 140, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.

Formação profissional — FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

Responsável pela zona agrária do Douro Superior Norte de 2 de Maio de 1983 a 13 de Fevereiro de 1989;

Chefe de zona agrária do Douro Superior Norte de 14 de Fevereiro a 30 de Junho de 1989;

Chefe de divisão de Estudos de 7 de Maio de 1997 a 22 de Dezembro de 2003;

Chefe de divisão de Estudos desde 15 de Dezembro de 2004 a 28 de Fevereiro de 2007.

Despacho n.º 10 121/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das Direcções Regionais de Agricultura (DRA) que passam a designar-se por Direcções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário José Manuel Moreira Nunes Matias possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Zootécnica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Inovação e Competitividade, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Inovação e Competitividade o licenciado em Engenharia Zootécnica José Manuel Moreira Nunes Matias, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — José Manuel Moreira Nunes Matias, casado, nascido em 15 de Julho de 1962, natural de Lamego e residente no Alto das Cavadas, lote 13, Vila Pouca de Aguiar.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Zootécnica;

Pós-graduação em Desenvolvimento Local, Território, Sociedade e Cidadania.

Formação profissional — FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

De Setembro de 1985 a Outubro de 1986, foi colaborador no projecto de investigação n.º 11 do Programa de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes e Alto Douro (PDRITM) — «Estudo da produtividade e rentabilidade dos bovinos locais»;

No ano lectivo de 1986-1987, leccionou na Escola Preparatória Monseñor Jerónimo do Amaral, em Vila Real, a disciplina de Ciências da Natureza;

Em Outubro de 1987, ingressou na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, como tarefeiro, na zona agrária Alvão-Padrela, em Vila Pouca de Aguiar;

Desempenhando as funções de vulgarizador especializado de gestão da empresa agrícola e de extensionista;

Foi monitor em várias acções de formação para jovens empresários agrícolas, nomeadamente nas áreas de gestão da empresa agrícola, bovinicultura de leite, bovinicultura de carne, nutrição animal, melhoramento animal, cunicultura, produção de pequenos ruminantes, noções gerais de economia;

Nos anos de 1991 e 1992, foi coordenador da equipa de trabalho que elaborou o Programa de Desenvolvimento Agrário Regional do Alto Tâmega e Alvão-Padrela;

Em 1997, é nomeado supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Alto Trás-os-Montes, funções que desempenha até 2004, retomando as mesmas em 2005, até Fevereiro de 2007;

Faz parte do grupo de trabalho que está a desenvolver o Serviço Cooperativo de Extensão de Trás-os-Montes e Alto Douro (SCÉ-TAD), no âmbito do programa «Cidades Virtuais», do Ministério da Ciência;

Faz parte da equipa de validação das acções realizadas no âmbito da medida n.º 4.2.1 do AGRIS, «Apoio ao melhoramento e preservação das raças autóctones».

Despacho n.º 10 122/2007

Na esteira da reorganização prevista na alínea c) do n.º 1 e nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro — Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas —, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo modelo orgânico e funcional, definindo a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de agricultura (DRA) que passam a designar-se por direcções regionais de agricultura e pescas (DRAP).

Por sua vez, a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no desenvolvimento deste último diploma, determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Quer o decreto regulamentar quer a portaria entraram em vigor no dia 1 de Março de 2007.

Por outro lado, estatui o n.º 1, alínea c), do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa por extinção ou reorganização da unidade orgânica, a qual ocorreu no dia 28 de Fevereiro de 2007.

Importava assim, desde esta mesma data e até à nomeação dos novos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas nucleares elencadas no artigo 1.º da Portaria n.º 219-G/2007.

Considerando que o funcionário Manuel António Ovelheiro possui mais de seis anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de director de serviços de Agricultura e Pescas;

Considerando que possui licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços de Agricultura e Pescas, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de director de serviços de Agricultura e Pescas o licenciado em Engenharia Agronómica Manuel António Ovelheiro, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, auferindo a retribuição correspondente à categoria de origem, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 31.º do mesmo diploma.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Manuel António Ovelheiro, casado, nascido em 23 de Janeiro de 1951, natural de Mogadouro e residente na Rua de Haia, 22, Senhora da Hora, 4460 Matosinhos.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.

Experiência profissional:

Professor no ano lectivo de 1980-1981 das disciplinas de Ciências da Natureza e Biologia na Escola Secundária da Sobreda, em Almada;